



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.231.882/0001-05



## Termo de Homologação e Adjucação

Ref:- Concorrência Pública nº 001/2019.

Processo Administrativo nº 046/2019

Objeto: Destinado a Concessão de uso de imóveis, e prédios descritos na Lei Municipal nº 1182/2019.

**José Altair Gonçalves**, Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, a quantos possa interessar, que, examinando o presente processo de licitação – Concorrência Pública 001/2019, e considerando os termos da Ata de Julgamento das Propostas, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, assim como todo o processado, que se encontra de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e o Edital. Perfeitamente em ordem sem nulidade a corrigir ou a sanar. Assim, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93. Nestes termos, que atendem as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicados tenho, para o **01**. Imóvel denominados quiosque, medindo 23,38m<sup>2</sup> cada um, localizados na Praça Mário César Rodrigues, sito a Avenida João Bocardi no cruzamento com a Avenida da Saudade no Município de Ubirajara/SP, o licitante **Alberto Dieques**, apresentou a proposta no valor mensal de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para o **03**. Imóvel denominados quiosque, medindo 23,38m<sup>2</sup> cada um, localizados na Praça Mário César Rodrigues, sito a Avenida João Bocardi no cruzamento com a Avenida da Saudade no Município de Ubirajara/SP, o licitante **Elias Pereira da Silva**, apresentou a proposta no valor mensal de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); que foram vencedores com as propostas mais vantajosas.

Decido ainda, determinar a convocação dos Licitantes vencedores **Alberto Dieques** e **Elias Pereira da Silva**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**COMUNIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP.**

**Aos 05 de setembro de 2019.**

---

**José Altair Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**